### A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos (Organizador)





## A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos (Organizador)





### **Editora Chefe**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

### Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

### Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

nagens da Capa

Shutterstock Edição de Arte

Luiza Alves Batista **Revisão** 

Os autores

a D

. .

2021 by Atena Editora Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

### Conselho Editorial

### Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais



- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Humberto Costa Universidade Federal do Paraná
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo Universidad Autónoma del Estado de México
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto Universidade do Estado de Mato Grosso
- Prof. Dr.Pablo Ricardo de Lima Falcão Universidade de Pernambuco
- Profa Dra Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Profa Dra Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

### Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Jayme Augusto Peres Universidade Estadual do Centro-Oeste
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Profa Dra Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Viçosa
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Profa Dra Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas

### Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva Universidade de Brasília
- Profa Dra Anelise Levay Murari Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto Universidade Federal de Goiás
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daniela Reis Joaquim de Freitas Universidade Federal do Piauí
- Profa Dra Débora Luana Ribeiro Pessoa Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Edson da Silva Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
- Profa Dra Elizabeth Cordeiro Fernandes Faculdade Integrada Medicina
- Profa Dra Eleuza Rodrigues Machado Faculdade Anhanguera de Brasília
- Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio Universidade Federal de Santa Catarina
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
- Prof. Dr. Ferlando Lima Santos Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fernanda Miguel de Andrade Universidade Federal de Pernambuco
- Prof. Dr. Fernando Mendes Instituto Politécnico de Coimbra Escola Superior de Saúde de Coimbra
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gabriela Vieira do Amaral Universidade de Vassouras
- Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra lara Lúcia Tescarollo Universidade São Francisco
- Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Jônatas de França Barros Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza Universidade Federal do Amazonas
- Profa Dra Magnólia de Araújo Campos Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Profa Dra Maria Tatiane Gonçalves Sá Universidade do Estado do Pará
- Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres Universidade Ceuma
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Paulo Inada Universidade Estadual de Maringá
- Prof. Dr. Rafael Henrique Silva Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Regiane Luz Carvalho Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Renata Mendes de Freitas Universidade Federal de Juiz de Fora
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro Universidade do Vale do Sapucaí
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Lima Gonçalves Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Welma Emidio da Silva Universidade Federal Rural de Pernambuco

### Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado Universidade do Porto
- ProF<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Grasielle Dionísio Corrêa Universidade Presbiteriana Mackenzie
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade Universidade Federal de Goiás
- Profa Dra Carmen Lúcia Voigt Universidade Norte do Paraná
- Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
- Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
- Prof. Dr. Eloi Rufato Junior Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Profa Dra Érica de Melo Azevedo Instituto Federal do Rio de Janeiro



Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Profa Dra. Jéssica Verger Nardeli - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior - Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Profa Dra Priscila Tessmer Scaglioni - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Sidney Gonçalo de Lima - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

### Linguística, Letras e Artes

Profa Dra Adriana Demite Stephani - Universidade Federal do Tocantins

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Profa Dra Edna Alencar da Silva Rivera - Instituto Federal de São Paulo

Profa DraFernanda Tonelli - Instituto Federal de São Paulo,

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

### Conselho Técnico científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Profa Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt - Instituto Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Alex Luis dos Santos - Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Profa Ma. Aline Ferreira Antunes - Universidade Federal de Goiás

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Amanda Vasconcelos Guimarães - Universidade Federal de Lavras

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Profa Dra Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Profa Ma. Anelisa Mota Gregoleti - Universidade Estadual de Maringá

Profa Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Profa Ma. Carolina Shimomura Nanya - Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Me. Carlos Augusto Zilli - Instituto Federal de Santa Catarina

Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves - Universidade Federal do Paraná

Profa Dra Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Profa Dra Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará



Profa Ma. Daniela da Silva Rodrigues - Universidade de Brasília

Profa Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Profa Ma. Dayane de Melo Barros - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes - Instituto Edith Theresa Hedwing Stein

Prof. Me. Ezeguiel Martins Ferreira - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Prof. Me. Francisco Odécio Sales - Instituto Federal do Ceará

Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho - Universidade Federal do Cariri

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Profa Ma. Isabelle Cerqueira Sousa - Universidade de Fortaleza

Prof<sup>a</sup> Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes - Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta - Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profa Dra Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira - Universidade do Estado da Bahia

Profa Dra Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento - Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Lilian de Souza - Faculdade de Tecnologia de Itu

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Profa Dra Lívia do Carmo Silva - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergine

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Profa Ma. Luana Ferreira dos Santos - Universidade Estadual de Santa Cruz

Prof<sup>a</sup> Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo

Profa Ma. Luma Sarai de Oliveira - Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos



Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva - Governo do Estado do Espírito Santo

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin - Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Profa Ma. Marileila Marques Toledo - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Profa Dra Poliana Arruda Fajardo - Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Rafael Cunha Ferro - Universidade Anhembi Morumbi

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento - Universidade de Brasília

Prof. Me. Renato Faria da Gama - Instituto Gama - Medicina Personalizada e Integrativa

Prof<sup>a</sup> Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profa Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof<sup>a</sup> Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Dr. Sulivan Pereira Dantas - Prefeitura Municipal de Fortaleza

Profa Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Universidade Estadual do Ceará

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



### A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

Bibliotecária: Janaina Ramos

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os Autores

Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N194 A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-224-8

DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.248210507

 Direito. 2. Ciências jurídicas. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título. CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

### Atena Editora

Ponta Grossa - Paraná - Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



### **DECLARAÇÃO DOS AUTORES**

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



### DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são open access, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou permite a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



### **APRESENTAÇÃO**

Em A (NÃO) EFETIVIDADE DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS NO BRASIL 3, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, quatro grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito constitucional e o processo; estudos em direitos humanos, vulnerabilidade e políticas públicas; estudos em meio ambiente, justica e sustentabilidade; e estudos em legislação, tecnologia e dados.

Estudos em direito constitucional e o processo traz análises sobre recurso extraordinário, recurso especial, *habeas data*, inconstitucionalidades, *amicus curiae* e audiência via conferência.

Em estudos em direitos humanos, vulnerabilidade e políticas públicas são verificadas contribuições que versam sobre refugiados sírios, trabalhador migrante, movimentos sociais, relações de gênero e étnico-raciais, políticas públicas, Lei Maria da Penha e desapropriação.

Estudos em meio ambiente, justiça e sustentabilidade aborda questões como Amazônia, justiça ecológica, animais não-humanos, pós-extrativismo, Agenda 2030, mineração e desastres, além de desenvolvimento rural sustentável.

No quarto momento, estudos em legislação, tecnologia e dados, temos leituras sobre aplicativo e proteção de dados.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO
CAPÍTULO 11
RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL: ORIGEM, CARACTERÍSTICAS GERAIS, REQUISITOS E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS SUPERIORES  José Nelson Vilela Barbosa Filho  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105071
CAPÍTULO 215
O HABEAS DATA COMO TUTELA À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Bianca dos Santos de Cavalli Almeida Priscilla dos Reis Siqueira https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105072
CAPÍTULO 333
A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 77, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CILVIL DE 2015 Janaina de Castro Yorhana Morena Moises de Andrade https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105073
CAPÍTULO 445
ANÁLISE DA INTERVENÇÃO DO AMICUS CURIAE EM RECURSOS ESPECIAIS REPETITIVOS JULGADOS PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Carolina Cavalcante de Alencar Fábio Gabriel Breitenbach https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105074
CAPÍTULO 553
DA AUDIÊNCIA VIA VIDEOCONFERÊNCIA: DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO ATO E RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ADVOGADOS  Natalia Andrade de Carvalho Heliane Sousa Fernandes  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105075
CAPÍTULO 664
DOS REFUGIADOS SÍRIOS: UMA ANÁLISE DESTA CONDIÇÃO POR MEIO DA LEI Nº 9.474/97 (ESTATUTO DOS REFUGIADOS)  Laudemiro Ramos Torres Neto  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105076
CAPÍTULO 776
O MERCADO DE TRABALHO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E TRABALHADOR FRONTEIRIÇO: DIREITOS FUNDAMENTAIS, DIGNIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA SOCIAL Viviane Cristina Martiniuk

https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105077

CAPÍTULO 894
A GUERRA DECLARADA AOS MOVIMENTOS SOCIAIS  Maria Augusta Domingos Dias  Breno Cesar de Souza Mello  Larissa Gasparoni Gazolla de Siqueira  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105078
CAPÍTULO 9106
PROFISSÕES, RELAÇÕES DE GÊNERO E ÉTNICO-RACIAIS Dayse de Paula Marques da Silva https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105079
CAPÍTULO 10125
DIREITO AO FUTURO: A PROJEÇÃO DA NORMA JURÍDICA NO TEMPO Rodrigo Albuquerque Maranhão de Oliveira Diego Monteiro de Arruda Fortes Marcelo Cavalcante Faria de Oliveira https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050710
CAPÍTULO 11140
A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA PARA O COMBATE À DESIGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL Alana Emanuely Maziero https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050711
CAPÍTULO 12146
ESPETACULARIZAÇÃO DO CONTROLE E O DÉFICIT DE EFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESAPROPRIAÇÃO SÍIzia Alves Carvalho Daniel Lopes Pires Xavier Torres https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050712
CAPÍTULO 13162
A FLORESTA AMAZÔNICA É DO BRASIL OU DO MUNDO? Alceu Teixeira Rocha https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050713
CAPÍTULO 14183
JUSTIÇA ECOLÓGICA E INDÚSTRIA ALIMENTAR DE ANIMAIS: INTERCONEXÕES ENTRE DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITOS HUMANOS  Camila Ferreira Ribeiro  Graciela Flávia Hack  Interconexães  Interconexães  Graciela Flávia Hack  Interconexães  Graciela Flávia Hack  Interconexães  Interconexães  Graciela Flávia Hack  Interconexães  Interconexães  Interconexães  Interconexães  Graciela Flávia Hack  Interconexães  Interconexã

CAPÍTULO 15196
CAMINHOS PARA O PÓS-EXTRATIVISMO: A MINERAÇÃO E O INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE COM A AGENDA 2030  Breno Cesar de Souza Mello  Larissa Gasparoni Gazolla de Siqueira  Maria Augusta Domingos Dias  https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050715
CAPÍTULO 16
CONSIDERAÇÕES INICIAIS ACERCA DA REDISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA PROVA NOS GRANDES DESASTRES DA MINERAÇÃO Bruno Henrique Tenório Taveira Wilson Madeira Filho https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050716
CAPÍTULO 17226
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: UMA ANALISE SOB A PERSECTIVA DO RISCO  Flávia Piccinin Paz Gubert  Marcelo Wordell Gubet  Clara Heinzmann  Cleverson Aldrin Marques  Glauci Aline Hoffmann  Paula Piccinin Paz Engelmann  Vívian Martens Oliveira Banks dos Santos  Vitor Hugo Heinzmann Gomes da Silva
6) https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050717
CAPÍTULO 18
CAPÍTULO 19249
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: OS CAMINHOS PERCORRIDOS ATÉ A SUA VIGÊNCIA NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO Ana Luiza Liz dos Santos https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050719
SOBRE O ORGANIZADOR258
ÍNDICE REMISSIVO259

### **CAPÍTULO 11**

### A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA PARA O COMBATE À DESIGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL

Data de aceite: 01/07/2021

### **Alana Emanuely Maziero**

Estudante de Direito na Universidade Estadual de Londrina (UEL/PR)

RESUMO: Constitui violência doméstica segundo o entendimento da Convenção de Belém do Pará, toda e qualquer ação ou conduta, fundamentada no gênero, que acarrete morte, sofrimento físico, psicológico ou sexual à mulher, tanto nas relações privadas quanto nas públicas. É sabido que a desigualdade de gênero, existente desde a antiguidade e que ainda permeia a sociedade vigente, é fundamento para a violação dos direitos das minorias e para a propagação da violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres. A cultura machista e patriarcal enraizada nas relações sociais brasileiras, como fator que inferioriza e discrimina o sexo feminino. é impeditiva para a conquista da equidade entre homens e mulheres. Desse modo, mediante a luta pela efetivação dos direitos das mulheres. instituiu-se a Lei Maria da Penha, no ano de 2006. como mecanismo preventivo e impeditivo para a ocorrência da violência doméstica, podendo esta ser configurada mediante cinco formas: a física. a moral, a psicológica, a patrimonial e a sexual. Outrossim, imprescindível se faz a atuação do poder público, da mídia e da coletividade para o combate à desigualdade de tratamento das mulheres e à violência de gênero.

**PALAVRAS-CHAVE**: Violência doméstica, desigualdade de gênero, Lei Maria da Penha.

### THE IMPORTANCE OF APPLYING THE MARIA DA PENHA LAW TO COMBAT GENDER INFOUALITY IN BRAZII

ABSTRACT: According to the Convention of Belém do Pará. domestic violence constitutes any action or conduct, based on gender, which causes death, physical, psychological or sexual suffering to women, both in private and public relationships. It's known what gender inequality, which has existed since ancient times and which still goes through the current society, is the basis for the violation of minority rights and for the spread of domestic and inside family violence against women. The sexist and patriarchal culture rooted in Brazilian social relationships, as a factor that inferiors and discriminates against the female sex, is an impediment to the achievement of equity between men and women. Thus, through the struggle for the realization of women's rights, the Maria da Penha Law was instituted in 2006 as a preventive and restraining mechanism for the occurrence of domestic violence, which can be configured in five ways: physical, moral, psychological, patrimonial and sexual. Furthermore, the role of public authorities, the media and the community is essential to fight inequality in the treatment towards women and gender-based violence.

**KEYWORDS**: Domestic violence, gender inequality, Maria da Penha Law.

### **METODOLOGIA**

Para a obtenção do entendimento acerca do tema tratado no presente artigo, fez-se uso da pesquisa exploratória a partir do estudo das legislações vigentes concernentes à violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, bem como de artigos de doutrinadores pioneiros do assunto. Mediante a profunda análise dos diversos instrumentos que permitiram a compreensão detalhada da temática envolvida, pôde-se obter maior conhecimento sobre os conceitos, tipos de violência, consequências da não-proteção das vítimas e a responsabilidade do poder público e da coletividade a respeito do combate à violência contra a mulher. Ademais, a prática processual do estágio no NUMAPE – Núcleo Maria na Penha, em Londrina – entre o período de março de 2019 e dezembro de 2020 – contribuiu intensamente para a análise do ciclo da violência doméstica e da atuação dos serviços de atendimento jurídico e psicológico às vítimas. Outrossim, o método de pesquisa utilizado permite cooperar com o entendimento coletivo acerca do que configura violência de gênero, assim como auxilia na compreensão da importância de denunciar as agressões vividas ou conhecidas, para que, desse modo, o agressor obtenha a sua punibilidade e a vítima tenha seus direitos e garantias fundamentais salvaguardadas.

### **INTRODUÇÃO**

A violência contra a mulher consiste em uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos, independentemente das suas formas e intensidades, podendo ser configurada mediante agressão, xingamento, perseguição, tortura, estupro ou feminicídio. Sabe-se que desde os tempos primitivos a desigualdade de gênero permeia o cotidiano da sociedade, trazendo consequências graves até hoje, visto que a discriminação das mulheres acarreta uma ofensa aos seus direitos básicos, muitos deles conquistados arduamente ao longo dos anos.

Essa herança cultural negativa, que insiste em continuar nas relações entre indivíduos, é resultado dos valores sexistas, dos estereótipos de gênero, do abuso de poder e do patriarcado, que não foram discutidos e questionados o suficiente para deixarem de existir na atualidade. Assim, em virtude da misoginia e do machismo que atravessam as relações sociais, mostra-se grande o número de mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil. Para exemplificar, de acordo com dados colhidos pelo Ministério da Saúde no Atlas da Violência, 4.936 assassinatos de mulheres foram registrados em 2017, o que configura uma média de 13 homicídios por dia.

Ainda, o desrespeito ao sexo feminino não se restringe a determinados ambientes, como nas ruas ou nos locais de trabalho. Segundo dados da Delegacia da Mulher, 40% das agressões contra mulheres são realizadas dentro de casa e pelo próprio cônjuge, longe do olhar vigilante de terceiros, e a maioria das vítimas – 66% - são mulheres negras, assassinadas por arma de fogo.

Desse modo, junto à busca pela efetivação dos direitos das mulheres e pelo fim da discriminação do sexo feminino, algumas medidas foram tomadas pelo poder público. Exemplos disso são a Lei Maria da Penha, de 2006, a Lei do Feminicídio, de 2015 – que

enquadra o homicídio cometido contra mulheres, envolvendo questões de gênero, como crime hediondo –, e a Lei nº 13.718/2018, que tipifica a importunação sexual como crime. Tratando especificamente da primeira legislação, a Lei nº 11.340/2006 foi instituída como mecanismo impeditivo e preventivo da violência doméstica e familiar, garantidor da integridade física, psíquica, moral, patrimonial e sexual das vítimas – sejam elas mulheres heterossexuais, homossexuais ou transexuais.

### **DESENVOLVIMENTO**

Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica cearense, foi uma vítima de violência doméstica por parte de seu marido, autor de diversas agressões e duas tentativas de assassinato no ano de 1983. Uma com um tiro de espingarda – que a deixou tetraplégica – e outra, quatro meses depois, quando tentou eletrocutá-la durante o banho. Contudo, mesmo após denunciar o seu companheiro, este continuava em liberdade, em decorrência da incredulidade da Justica brasileira.

Assim, em face da displicência do Estado brasileiro perante o julgamento do seu processo, que durou mais de 19 anos, criou-se a Lei Maria da Penha, sancionada em 07 de agosto de 2006 como Lei nº 11.340, na qualidade de medida tomada pelo Brasil, após ter sido condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos por omissão e negligência, para reformular suas leis no que tangia à violência doméstica.

Outrossim, de grande importância se faz a existência de uma legislação que ampare as mulheres vítimas de violência doméstica. E mais importante do que haver um dispositivo legal no mundo jurídico com esse objetivo, é sua efetiva aplicação nas decisões judiciais, visto que, apesar do grande avanço nas denúncias – houve um aumento de mais de 86% após a criação da Lei – ainda é grande a quantidade de mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade em relação ao agressor e não denunciam a situação em que vivenciam.

Segundo estudo realizado pelo Senado Federal, aproximadamente 60% das mulheres que sofreram ou sofrem violência doméstica não realizam boletim de ocorrência. Sabe-se que a pressão psicológica exercida pelos agressores, os sentimentos de medo, culpa e vergonha, somados à efetividade tardia da Justiça que ainda ocorre no Brasil, são fundamentos que inviabilizam o denunciar. Nesse sentido, os demais 40% dos números relatados pela Delegacia da Mulher não ilustram a realidade; a porcentagem de mulheres em situação de risco é muito maior. Desse modo, um artifício capaz de encorajá-las a manifestar sua denúncia seria a efetiva aplicação das legislações, especialmente da Lei Maria da Penha, para que, assim, as vítimas sintam segurança ao se mobilizar para quebrar o ciclo da violência e o agressor seja afastado do âmbito familiar.

É perceptível, portanto, a discrepância entre os dados de denúncia e os casos de ocorrência. Assim, tendo em vista o silêncio feminino e o errôneo número que quantifica

os acontecimentos de violência no Brasil, menos atenção do que o necessário pode estar sendo dada a esse grande mal que assola o cotidiano de muitas mulheres, passando a comprometer as políticas públicas responsáveis pelo combate à violência contra a mulher.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Faz-se necessário, dessa forma, que, primeiramente, seja disseminada a informação sobre os cinco tipos de violência que integram a Lei Maria da Penha, visto que é muito comum que o entendimento das vítimas e da sociedade em geral acerca do que é agressão seja somente sobre a violência física, isto é, socos, empurrões e chutes, por exemplo. Nesse sentido, é importante que passe a ser do conhecimento geral que comportamento violento também é aquele que cause pressão psicológica à ofendida, que provoque uma violação sexual ou ao seu patrimônio, que desfere palavras de baixo calão e xingamentos, todos condenados pela Lei nº 11.340/2006.

Assim, a Lei Maria da Penha estabelece em seu Artigo 7º as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, configurando cinco tipos: a violência física, a moral, a sexual, a patrimonial e a psicológica. A violência física consiste em todo ato que coloque em risco a integridade física ou a saúde corporal da vítima, podendo ocorrer por meio de chutes, socos, tapas, puxões de cabelo e estrangulamento, por exemplo. A violência moral, por sua vez, é compreendida como qualquer ação que provoque calúnia, injúria ou difamação à ofendida; a calúnia consiste em acusar publicamente alguém de um crime; a injúria, quando um indivíduo profere palavras desonrosas a outrem; e a difamação, quando alguém pratica atos que violem a honra de terceiros através da proliferação de informações falsas.

A violência sexual, por outro lado, pode ser compreendida como a conduta que constrange ou força a vítima a praticar ou manter relação sexual não desejada por ela, por meio do uso da força, da ameaça, da coação ou da intimidação. Essa forma de violência doméstica é caracterizada, ainda, quando o agressor induz a vítima a comercializar a sua sexualidade, obrigando-a a se prostituir ou vender fotos ou objetos íntimos; bem como quando a ofendida é proibida de fazer uso de métodos contraceptivos, como o anticoncepcional e o dispositivo intrauterino (DIU); ou quando lhe forçarem a gravidez, o matrimônio ou o aborto. Além disso, também é entendida como violência sexual quando o ofensor se recusa a utilizar método preventivo de gravidez, como o repúdio em fazer uso de camisinha masculina durante relação sexual em sua completude.

A violência patrimonial, de modo diverso, é configurada como a conduta que subtraia ou destrua, em parte ou em sua totalidade, objetos, bens, documentos pessoais ou valores monetários da vítima. Por fim, caracteriza-se a violência psicológica como toda e qualquer ação que provoque dano emocional à mulher, acarretando a diminuição da sua autoestima e a perturbação de seu desenvolvimento pleno e sadio; tal atividade pode ser configurada

pela tentativa de controle dos atos, comportamentos e crenças da vítima, assim como por meio da manipulação, da perseguição, do controle do direito de ir e vir, da humilhação, da chantagem e da ridicularização.

Em conclusão, a título de exemplo e síntese, as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher podem ser caracterizadas por meio de empurrões e socos à vítima (violência física); da disseminação de informações inverídicas sobre a ofendida, alegando publicamente que ela é uma ladra (violência moral); da recusa do agressor em fazer uso de preservativos e a mulher os exige durante o ato (violência sexual); da quebra de objetos e móveis dentro da residência da vítima, bem como a ocultação de seus documentos pessoais (violência patrimonial); e da conduta do ofensor que proíbe a ofendida de sair de casa sem a sua companhia (violência psicológica).

Assim, a conscientização da vítima de que está vivendo um relacionamento abusivo e que se enquadra como sujeito passivo de violência doméstica já é um passo para que ela reconheça a violação de seus direitos e possa recorrer ao poder público para efetivar a sua denúncia, romper seu silêncio. Para tanto, faz-se imprescindível que os serviços de atendimento responsáveis por acolher essas mulheres em situação de vulnerabilidade estejam amplamente preparados para ampara-las, aplicando, quando necessário, as medidas tutelares de urgência e o afastamento imediato do autor da residência em que moram, e, ainda, que tais serviços contenham profissionais capacitados e sensibilizados perante as discriminações de gênero e a dinâmica do ciclo da violência. Outrossim, a fiscalização quanto ao cumprimento das medidas protetivas cautelares deve ser intensificada, além da atuação em maior grau e agilidade no que concerne aos procedimentos judiciais e administrativos de urgência.

Ademais, é dever do coletivo assumir o compromisso de não convivência e não tolerância com o problema, uma vez que a desigualdade de gênero resulta na limitação do desenvolvimento de toda a sociedade, na medida em que onde não há igualdade de oportunidades e direitos o abuso de poder direciona as relações entre indivíduos para o retrocesso. Desse modo, é de fundamental importância que a sociedade como um todo se conscientize de que a violência contra o sexo feminino não diz respeito somente ao âmbito conjugal interno do agressor e da ofendida, mas é um problema de todos, devendo ser repudiado e denunciado, tendo em vista que a omissão ou a conivência com comportamentos que diminuam a mulher também configuram formas de violência, pois contribuem amplamente para a difusão do problema e sua permanência. Todavia, a realidade é controversa, posto que, segundo a pesquisa "Tolerância social à violência contra as mulheres", realizada pelo Ipea, em 2014, 82% dos entrevistados consideram que "em briga de marido e mulher não se mete a colher".

É papel do poder público, das empresas, das instituições de ensino e pesquisa e também da imprensa a obrigação de reconhecer e atestar a inaceitabilidade da violência doméstica e familiar contra a mulher. Dessa maneira, cabe à mídia, por exemplo, disseminar

os direitos e serviços existentes disponíveis às vítimas, bem como ao coletivo cobrar dos serviços de atendimento a qualidade das suas atividades, visando sempre a quebra do ciclo da violência e o bem-estar das ofendidas

Além disso, faz-se imperioso ressaltar o dever dos centros de atendimento especializados a amparar mulheres em situação de violência no que tange a prestar o melhor serviço possível, imbuído do olhar humano tão fundamental no momento da denúncia e no decorrer do processo. Isso tudo se mostra de suma importância para que as vítimas não se sintam desamparadas e sozinhas, mas seguras em efetuar a quebra do silêncio e buscar proteção por meio do Estado, uma vez que nos mais dos 80% de casos de violência reportados no Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher (SPM-PR) –, a agressão foi provocada por homens que tinham ou têm vínculo afetivo com a ofendida, o que envolve critérios emocionais e, muitas das vezes, o risco de sua morte.

Por fim, em um patamar de eficácia das ações públicas quanto ao combate da violência doméstica e intrafamiliar, tendo em vista que o agressor será punido pelos delitos cometidos, em virtude da efetiva aplicação das legislações que protegem as mulheres afetadas por agressões, as ofendidas poderão se sentir mais confiantes em denunciar as situações violentas em que vivem.

### **REFERÊNCIAS**

ABRANTES, Beatriz. Violência doméstica: o que é e como pode cair na redação. 2018. Disponível em: <a href="https://www.stoodi.com.br/blog/2018/11/19/violencia-domestica-o-que-como-pode-cair-na-redacao/">https://www.stoodi.com.br/blog/2018/11/19/violencia-domestica-o-que-como-pode-cair-na-redacao/</a>. Acesso em: 14 nov.2019;

BEZERRA, Juliana. Lei Maria da Penha. 2019. Disponível em: <a href="https://www.todamateria.com.br/lei-maria-da-penha/">https://www.todamateria.com.br/lei-maria-da-penha/</a>>. Acesso em: 14 nov.2019;

FERNANDES, Márcia. Violência doméstica: passo a passo para fazer uma boa redação. 2021. Disponível em: https://www.todamateria.com.br/violencia-domestica-passo-a-passo-para-fazer-uma-boa-redacao/. Acesso em: 27 mar. 2021;

FUKS, Rebeca. Maria da Penha – ativista brasileira. 2019. Disponível em: < https://www.ebiografia.com/maria\_da\_penha/>. Acesso em: 14 nov.2019;

LOPES, Daniel dos Reis. **Redação do Enem 2015: A Violência contra a Mulher na Sociedade Brasileira**. 2019. Disponível em: <a href="https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/redacao-do-enem-2015-a-violencia-contra-a-mulher-na-sociedade-brasileira/">https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/redacao-do-enem-2015-a-violencia-contra-a-mulher-na-sociedade-brasileira/</a>. Acesso em: 14 nov.2019.

### **ÍNDICE REMISSIVO**

### Α

Agenda 2030 196, 197, 201, 204, 206

Amazônia 162, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 189, 194, 195

Amicus Curiae 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52

Aplicativo 62, 236, 237, 240, 242, 243, 244, 245, 248

### C

Ciências jurídicas 208

Constitucional 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 44, 83, 85, 87, 91, 95, 104, 125, 129, 131, 134, 135, 136, 137, 146, 148, 150, 151, 156, 158, 160, 167, 168, 182, 188, 199, 203, 205, 216, 235, 244, 252, 254, 258

### D

Desapropriação 146, 147, 156, 157, 158, 159, 160

Desenvolvimento rural sustentável 226, 227

### Ε

Efetividade 16, 29, 36, 41, 50, 51, 85, 131, 142, 149, 153, 160, 211 Étnico-raciais 106, 109, 110, 111, 112, 116

### G

Gênero 5, 106, 107, 108, 109, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 201

### Н

Habeas data 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32

ı

Inconstitucionalidade 5, 9, 157

J

Justiça ecológica 183, 184, 187, 189, 193

L

Lei Maria da Penha 140, 141, 142, 143, 145

M

Meio ambiente 31, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 171, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 183,

184, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 200, 203, 204, 207, 234, 258

Mineração 165, 178, 196, 199, 200, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225

Movimentos sociais 52, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 112, 185

### P

Políticas públicas 77, 80, 83, 85, 93, 106, 107, 109, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 143, 146, 147, 149, 150, 151, 156, 160, 161, 162, 174, 175, 180, 182, 207, 258

Pós-extrativismo 196, 200, 202, 203, 204, 206, 207

Processo 2, 6, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 66, 70, 72, 88, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 108, 110, 111, 112, 118, 122, 129, 131, 133, 137, 142, 145, 147, 150, 154, 156, 157, 161, 166, 167, 178, 179, 182, 183, 199, 203, 205, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 249, 250, 251

Proteção de dados 15, 16, 17, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257

### R

Recurso especial 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 45, 46, 52, 218 Recurso extraordinário 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 Refugiados sírios 64

### S

Sustentabilidade 162, 164, 170, 173, 174, 178, 179, 180, 181, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 226, 227, 228, 229, 234, 247

### Т

Tecnologia 29, 57, 119, 120, 171, 177, 178, 190, 205, 208, 211, 227, 228, 231, 236, 238, 240, 241, 242, 244, 249, 251, 252

Trabalho 3, 34, 48, 52, 58, 66, 71, 72, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 127, 129, 133, 141, 147, 164, 166, 173, 179, 184, 191, 193, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 204, 206, 208, 209, 228, 230, 232, 234, 236, 237, 238, 241, 255

### V

Videoconferência 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63

## A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

- www.atenaeditora.com.br
- 🔀 contato@atenaeditora.com.br
- (atenaeditora
- facebook.com/atenaeditora.com.br





# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

- www.atenaeditora.com.br
- contato@atenaeditora.com.br
- (atenaeditora
- facebook.com/atenaeditora.com.br



